



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 87/2015

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

---Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 50º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Ordem de Trabalhos da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que terá lugar no dia 09 de Dezembro de 2015. -----

-----**ANTES ORDEM DO DIA**-----

Ata n.º 20/2015 - reunião realizada 30/10/2015 - Ata n.º 21/2015 – reunião realizada 06/11/2015

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto 1 - Relação de todas as adjudicações efetuadas ao abrigo do parecer genérico de 25/10/2013 – Período de 01/11/2015 a 30/11/2015. Município de Alpiarça. Para Conhecimento. -----

Ponto 2 - Agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça, sobre a disponibilidade e apoio logístico ao Encontro Regional de Pioneiros que se realizou em Alpiarça nos dias 13, 14 e 15 de Novembro de 2015. - Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Junta Regional de Santarém. Para Conhecimento. -----

Ponto 3 - Ratificação do Despacho Sr. Vereador João Pedro Arraiolos sobre a aceitação de Donativo em Géneros Alimentares pela Empresa Sumol+Compal, aos Serviços de Desporto, Educação, Ação Social, Alpiagra – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça e outras iniciativas da Câmara Municipal neste ano de 2015. - Município de Alpiarça - Proposta N.º 31/2015/Vereador JPA. Para Ratificação. --

Ponto 4 - Operação de destaque do Processo n.º 1/2015 de António Leandro Paulo (Cabeça de Casal da Herança de), relativamente a um prédio descrito na CRP de Alpiarça sob o n.º 6057 e inscrito na matriz predial sob o art.º 37 da secção 023 Gatinheira – Alpiarça. Município de Alpiarça - Proposta de Deferimento. Para apreciação e deliberação. -----

---Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Alpiarça, 04 de Dezembro de 2015 -----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira